



RESOLUÇÃO Nº 183/2012-CAD

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria, no dia 6/9/2012.

Isac Ferreira Lopes,
Secretário.

Indefere recurso interposto por Eunice Akemi Kitamura contra resultado final do teste seletivo para professor temporário do Departamento de Medicina Veterinária, homologado pela Portaria nº 522/2012-PRH.

Considerando o conteúdo do Protocolizado nº 8.336/2012-PRO;
considerando o disposto na Resolução nº 740/2002-CAD;
considerando o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, VICE-REITORA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto por Eunice Akemi Kitamura, contra resultado final de teste seletivo para professor temporário do Departamento de Medicina Veterinária, área de conhecimento (06) Clínica Médica e Terapêutica de Pequenos Animais, homologado pela Portaria nº 522/2012-PRH.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de agosto de 2012.

Neusa Altoé,
Vice-Reitora.

DVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/9/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)